



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2226

Data 29/06/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1110

Autor _____

VEREADOR CARLITO DO GÁS

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental (Art. 96, § 2º, Inciso VII), solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, com cópias ao Senhor Celso Antônio Schuc, secretário Municipal de Governo, ao Senhor Fabiano Costa, secretário municipal de Serviços Urbanos e ao Diretor-Presidente do Grupo Energisa em Mato Grosso do Sul, Marcelo Vinhaes Monteiro, INDICANDO a realização de estudo de viabilidade e execução de prorrogação da suspensão do corte de energia por inadimplência durante a pandemia do Covid 19/Corona Vírus.

JUSTIFICATIVA

Preocupa este vereador a aproximação do vencimento, em 31 de julho, da Resolução 878 Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A medida, que proíbe o corte de fornecimento de energia elétrica de quem não conseguiu pagar a conta de luz durante o período da pandemia do Coronavírus, está sendo muito importante e precisa ser mantida, vez que a par das medidas de contenção e tratamento são necessárias medidas complementares para conter amenizar os efeitos sociais e econômicos, principalmente para as famílias de baixa renda ou que ficaram sem renda e que não estão conseguindo arcar com seus compromissos. Por isso, apelo à empresa que materialize sua Responsabilidade Social e contribua para que os efeitos dessa tragédia sejam amenizados, através da medida aqui pleiteada.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de junho de 2020

Carlito H. de Gás
CARLITO DO GÁS

Vereador-MDB

Lido
Na sessão de 29/06/20
[Assinatura]
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2227

Data 29 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1111

Autor _____

VEREADOR CARLITO DO GÁS

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental (Art. 96, § 2º, Inciso VII), solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, com cópias ao Senhor Celso Antônio Schuc, secretário Municipal de Governo, ao Senhor Fabiano Costa, secretário municipal de Serviços Urbanos, ao Governador Reinaldo Azambuja e ao diretor-presidente da Sanesul (Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul), Walter Benedito Carneiro Júnior, INDICANDO a realização de estudo de viabilidade e execução de prorrogação da suspensão do corte de fornecimento de água por inadimplência durante a pandemia do Covid 19/Corona Vírus.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa legislativa é um apelo para que governador Reinaldo Azambuja prorrogue o prazo dado pelo Governo do Estado aos consumidores de baixa renda os isentando de penalidades por não quitar as contas de água durante a pandemia do Coronavírus/Covid 19, vencido no último dia 24 (junho). A par das medidas de contenção e tratamento são necessárias medidas complementares para conter amenizar os efeitos sociais e econômicos, principalmente para as famílias de baixa renda ou que ficaram sem renda e que não estão conseguindo arcar com seus compromissos. Por isso, apelo ao Governador e à empresa que contribua para que os efeitos dessa tragédia sejam amenizados, através da medida aqui pleiteada.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de junho de 2020

Carlito do Gas
CARLITO DO GÁS

Vereador-MDB

ido
Na sessão de 29 / 06 / 20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2228

Data 29 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1112

Autor _____

VEREADOR CARLITO DO GÁS

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental (Art. 96, § 2º, Inciso VII), solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, com cópias ao Senhor Celso Antônio Schuc, secretário Municipal de Governo, e à Senhora Marise Bianchi, secretária municipal de Obras, INDICANDO a realização de estudos de viabilidade visando a adoção de providências para a realização roçada e retirada de entulhos nas laterais dos túneis das Ruas Honduras e Canadá, que separam os bairros Parque das Nações I e Parque das Nações II.

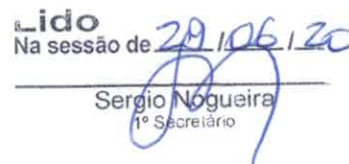
JUSTIFICATIVA

Esse espaço está tomado pelo mato e transformou-se em criadouro de vetores de doenças como a leptospirose e a dengue. Além do péssimo aspecto urbanístico e de insalubridade que preocupa os moradores, é um péssimo “cartão postal” para os que passam pela BR 163 rumo a outros destinos. A roçada e retirada desses entulhos é fundamental para garantir a saúde dos moradores, motivo pelo qual solicitamos urgência nessa medida profilática e de urbanização.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de junho de 2020


CARLITO DO GÁS

Vereador-MDB

Lido
Na sessão de 29 / 06 / 20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2229

Data 29/06/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1113

Autor **VEREADOR CARLITO DO GÁS**

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental (Art. 96, § 2º, Inciso VII), solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, com cópias ao Senhor Celso Antônio Schuc, secretário Municipal de Governo, e à Senhora Marise Bianchi, secretária municipal de Obras, INDICANDO a realização de estudos de viabilidade visando a adoção de providências para a realização de obras de cascalhamento, colocação de freza e compactação do solo na Rua S 19, no bairro Parque das Nações II.

JUSTIFICATIVA

Os moradores vem sofrendo transtornos diários por conta da situação precária em que se encontra esta Rua do bairro. Enquanto a tão esperada pavimentação não chega é necessária a manutenção periódica das ruas, notadamente serviços de cascalhamento, compactação do solo e colocação de freza, de forma a evitar a formação de valas, buracos que vem causando danos mecânicos aos veículos e outros problemas, como acúmulo de água e outros, razão pela qual solicitamos o urgente atendimento deste pleito.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de junho de 2020


CARLITO DO GÁS

Vereador-MDB

Lido
Na sessão de 29/06/20

Sergio Nogueira
1º Secretário